

ATO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 102/2026 - LEI 14.133/2021

Processo nº 1241/2026

Objeto: Contratação de apresentação artística musical, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, para o Baile da Rainha da Terceira Idade, no dia 16 de outubro de 2026, às 19h, na Quadra da Escola Municipal Mundo Mágico, incluindo som e iluminação/Bloco da proteção Social Básica.

Recebimento de propostas: 22 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026, conforme ato de publicação.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e treze minutos, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 68/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 1241/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 102/2026 cujo objeto perfaz a Contratação de empresa para apresentação artística musical, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, para o Baile da Rainha da Terceira Idade, no dia 16 de outubro de 2026, às 19h, na Quadra da Escola Municipal Mundo Mágico, incluindo som e iluminação/Bloco da proteção Social Básica.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio utilizando o sistema Banco de Preços e orçamentos de empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação torna público que, a Dispensa Eletrônica nº 102/2026 a qual ficou aberta entre os dias de 22 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **licitasantarosa2024@gmail.com**, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas.

1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Empresa: 60.241.552 CLAUDINEI FERREIRA MENDES

CNPJ: 60.241.552/0001-13

Data de entrega: 09/09/2026, Proposta recebida para levantamento de preço.

Situação de recebimento: Temporânea

2. DAS PROPOSTAS REGULARES

Empresa: 60.241.552 CLAUDINEI FERREIRA MENDES

CNPJ: 60.241.552/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação artística musical, em formato de show ao vivo, acompanhada de guitarrista, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, para realização do Baile para Escolha da Rainha da Terceira Idade do Município de Santa Rosa de Goiás, a ser realizado no dia 16 de outubro de 2026, às 19h, no município de Santa Rosa de Goiás - GO, incluindo estrutura de som, iluminação e demais exigências técnicas necessárias à apresentação.	01	Serviço	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.000,00

3. DA HABILITAÇÃO

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

Item de julgamento: Contratação de apresentação artística musical, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, para o Baile da Rainha da Terceira Idade, no dia 16 de outubro de 2026, às 19h, na Quadra da Escola Municipal Mundo Mágico, incluindo som e iluminação/Bloco da proteção Social Básica.

Empresa: 60.241.552 CLAUDINEI FERREIRA MENDES

CNPJ: 60.241.552/0001-13

Situação de habilitação: Habilitado.

4.VENCEDORAS:

Empresa: 60.241.552 CLAUDINEI FERREIRA MENDES

CNPJ: 60.241.552/0001-13

Vencedor da Dispensa de Licitação n. 102/2026 Processo Administrativo 1241/2026.

Que seja dado o devido andamento ao presente processo de contratação, na forma da lei, que seja expedido parecer jurídico referente a presente contratação e após encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização de finalização do ato de dispensa e devida contratação da vencedora, após remeta-se novamente a agente de contratação.

Santa Rosa de Goiás – GO, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **KARINE SOARES VEIGA**
Data: 28/09/2026 10:48:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINE SOARES VEIGA
Agente de Contratação